



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG – Tel.: (38) 3228-2282

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior, de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a celebração de **CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO**.

DECLARA, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município.

AUTORIZA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instauração do competente Processo Administrativo Licitatório, destinado à contratação do objeto acima especificado, devendo o procedimento observar integralmente os princípios, requisitos e normas estabelecidos na legislação aplicável.

Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à regular instrução processual, elaboração do instrumento convocatório e prática dos demais atos indispensáveis ao prosseguimento do certame.

Coração de Jesus/MG, 17 de agosto de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal